



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 14/2015

Brasília-DF, 1º de abril de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 14/2015

Brasília-DF, 1º de abril de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.109, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 711/MD, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno do Hospital das Forças Armadas.....10

PORTARIA Nº 726-MD, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação e atribuições da Secretária-Geral do Ministério da Defesa.....11

MINISTÉRIO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN Nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 493, de 5 de junho de 2014.....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 015-EME, DE 14 DE JANEIRO DE 2015 - Republicação.

Estabelece os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes.....12

PORTARIA Nº 016-EME, DE 14 DE JANEIRO DE 2015 - Republicação.

Inclusão do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes em grupamento de incorporação.....13

PORTARIA Nº 067-EME, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de anteprojeto do Manual de Campanha a Coordenação dos Meios de Obtenção de Dados em Operações Militares.....13

PORTARIA Nº 068-EME, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Anexo "A" da Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos e Estágios do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (DRISME - CIGE) e dá outras providências.....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 73-DGP, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área.....16

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 27-DECEx, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2015, aprovado pela Portaria nº 113-DECEx, de 14 AGO 14 e alterado pela Portaria nº 19-DECEx, de 18 FEV 15.....17

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Diretriz de Implantação do Projeto do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - EB80-D-07.002.....18

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção na Ordem do Mérito Militar.....19

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção na Ordem do Mérito Militar.....20

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção de oficial general.....20

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção de oficial general.....21

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.....21

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.....22

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.....22

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.....22

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Passagem, *ex officio*, à situação de Adido de oficial general.....23

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.....23

<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial general.....	23
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial general.....	24
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial general.....	24
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial general.....	24
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial general.....	25
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Prorrogação de nomeação de oficial general.....	25
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração, <i>ex officio</i> , de oficial general.....	25
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	25
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	26
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	28
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	28
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	28
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	29
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	29
<u>DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial general.....	29
<u>MINISTÉRIO DA DEFESA</u>	
<u>PORTARIA Nº 708-MD/SG/SEORI, DE 25 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Dispensa de ficar à disposição.....	30
<u>PORTARIA Nº 732-MD/EMCFA, DE 27 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação da Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA).....	30
<u>COMANDANTE DO EXÉRCITO</u>	
<u>PORTARIA Nº 160, DE 5 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Apostilamento.....	31

<u>PORTARIA Nº 234, DE 24 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	31
<u>PORTARIA Nº 235, DE 24 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração de chefe de fábrica.....	32
<u>PORTARIA Nº 236, DE 24 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 239, DE 25 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 240, DE 25 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	33
<u>PORTARIA Nº 241, DE 25 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	34
<u>PORTARIA Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	34
<u>PORTARIA Nº 243, DE 25 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 244, DE 25 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	35
<u>PORTARIA Nº 245, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 246, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 247, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Prorrogação da permanência de praça à disposição.....	36
<u>PORTARIA Nº 248, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	36
<u>PORTARIA Nº 249, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	36
<u>PORTARIA Nº 251, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	37
<u>PORTARIA Nº 252, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	37
<u>PORTARIA Nº 253, DE 26 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	37

<u>PORTARIA Nº 254, DE 30 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 256, DE 30 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 257, DE 30 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Passagem à disposição sem efeito.....	39
<u>PORTARIA Nº 258, DE 30 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	39
<u>PORTARIA Nº 259, DE 31 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	40

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 069-EME, DE 30 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Altera a constituição da equipe do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020.....	40

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>RELAÇÃO DE CANDIDATOS.</u>	
Relação final de candidatos ao concurso de admissão à ECEME/2015.....	41

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

<u>PORTARIA Nº 014-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designa os integrantes do Comitê Executivo do Programa de Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (CSCTEx).....	41
<u>PORTARIA Nº 015-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Designa os integrantes do Projeto do Polo de Ciência e Tecnologia de Guaratiba (PCTEG).....	41

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 104-SGEx, DE 31 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	42
<u>PORTARIA Nº 105-SGEx, DE 31 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	43
<u>PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 31 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	43
<u>NOTA Nº 18-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 30 DE MARÇO DE 2015.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.....	44

4ª PARTE **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.109, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será concedida licença à gestante, no âmbito das Forças Armadas, conforme o previsto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para as militares, inclusive as temporárias, que ficarem grávidas durante a prestação do Serviço Militar.

§ 1º A licença será de 120 (cento e vinte) dias e terá início *ex officio* na data do parto ou durante o 9º (nono) mês de gestação, mediante requerimento da interessada, salvo em casos de antecipação por prescrição médica.

§ 2º A licença à gestante poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos de programa instituído pelo Poder Executivo federal.

§ 3º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 4º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do parto, a militar será submetida a inspeção de saúde e, se julgada apta, reassumirá o exercício de suas funções.

§ 5º No caso de aborto, atestado pela Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas, a militar terá direito a 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Fica assegurado o direito à mudança de função quando as condições de saúde da militar gestante, atestadas pela Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas, o exigirem, bem como o retorno à função anteriormente exercida, logo após o término da licença à gestante.

Art. 3º À militar que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança de até 1 (um) ano de idade serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata o *caput* deste artigo será de 30 (trinta) dias.

§ 2º Poderá ser concedida prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias à militar de que trata o *caput* e de 15 (quinze) dias à militar de que trata o § 1º deste artigo, nos termos de programa instituído pelo Poder Executivo federal que garanta a prorrogação.

Art. 4º Durante o período de amamentação do próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a militar terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de meia hora.

§ 1º No caso de a gestante optar pela prorrogação da licença, de acordo com o § 2º do art. 1º desta Lei, não fará jus, durante o gozo da prorrogação, ao período de amamentação citado no *caput* deste artigo.

§ 2º A Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas poderá propor a prorrogação do período de 6 (seis) meses, em razão da saúde do filho da militar.

Art. 5º Se o tempo de serviço da militar temporária for concluído durante a licença à gestante ou à adotante, a militar deverá ser licenciada ao término da referida licença e após ser julgada apta em inspeção de saúde para fins de licenciamento.

Parágrafo único. O tempo de serviço adicional cumprido pela militar temporária em função do disposto no *caput* deste artigo contará para todos os fins de direito, exceto para fins de caracterização de estabilidade conforme previsto na alínea a do inciso IV do art. 50 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 6º Pelo nascimento ou adoção de filhos, o militar terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 7º Ato do Poder Executivo disciplinará a concessão da licença à militar gestante e à militar adotante, da licença por motivo de gravidez de risco e da licença-paternidade e indicará as atividades vedadas às militares gestantes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Lei publicada no DOU nº 58, de 26 MAR 15 - Seção 1)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 711/MD, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno do Hospital das Forças Armadas.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 60000.014905/2014-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria Normativa, o Regimento Interno do Hospital das Forças Armadas (H FA).

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Normativa nº 1.037/MD, de 17 de abril de 2012.

(Portaria Normativa publicada na íntegra da pag 35 a 37, no DOU nº 59, de 27 MAR 15 - Seção 1)

PORTARIA Nº 726-MD, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação e atribuições da Secretária-Geral do Ministério da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 46 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e no inciso III do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar EVA MARIA CELLA CHIAVON, Secretária-Geral do Ministério da Defesa, para, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), exercer, no âmbito do Ministério da Defesa, as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto na LAI e na sua regulamentação, bem como apresentar ao dirigente da Pasta relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;

III - recomendar medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI;

IV - orientar os órgãos do Ministério da Defesa no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo único. Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica deverão indicar autoridade para exercer as atribuições supracitadas, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º No exercício das atribuições de que trata esta Portaria, a Secretária-Geral articular-se-á com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para o fim de propiciar a implementação da Lei de Acesso à Informação.

Art. 3º Caberá aos Comandos das Forças Singulares orientar as entidades a eles vinculadas para o cumprimento do disposto na Lei de Acesso à Informação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.234-MD, de 25 de abril de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

MINISTÉRIO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN Nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 493, de 5 de junho de 2014.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT; e **CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 80000.018059/2014-05, resolve:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 141, de 19 de fevereiro de 2015, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Alterar o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, com redação dada pela Resolução CONTRAN Nº 493, de 5 de junho de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 43-A. Fica concedido prazo até 31 de dezembro de 2016 para os condutores de veículos pertencentes a órgãos de segurança pública e forças armadas e auxiliares realizarem os cursos especializados previstos no inciso IV do art. 145 do CTB.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Resolução publicada no DOU nº 58, de 26 MAR 15 - Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 015-EME, DE 14 DE JANEIRO DE 2015 - Republicação.

Estabelece os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer os percentuais do Grupo 5 (60% Cb NB e 40% Sd NB) para o núcleo-base de cabos e soldados do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Republicada por ter sido publicada com incorreção no Boletim do Exército nº 4, de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 016-EME, DE 14 DE JANEIRO DE 2015 - Republicação.

Inclusão do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes em grupamento de incorporação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Incluir o Centro de Logística de Mísseis e Foguetes no grupamento de incorporação “A”.

Art. 2º Determinar que os Órgãos de Direção Setorial, o Comando Militar do Planalto e a 11ª Região Militar adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Republicada por ter sido publicada com incorreção no Boletim do Exército nº 4, de 23 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 067-EME, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de anteprojeto do Manual de Campanha a Coordenação dos Meios de Obtenção de Dados em Operações Militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e o parágrafo único do art. 5º, e o *caput* do art. 43, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de anteprojeto do Manual de Campanha “A Coordenação dos Meios de Obtenção de Dados em Operações Militares”, com os seguintes integrantes:

I - 1 (um) oficial superior do Centro de Doutrina do Exército/3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME);

II - 1 (um) oficial superior da 2ª Subchefia do EME;

III - 1 (um) oficial superior do Centro de Inteligência do Exército (CIE), que exercerá a função de relator do GT;

IV - 1 (um) oficial superior do Comando de Operações Terrestres (COTER);

V - 1 (um) oficial superior do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica (CCOMGEx);

VI - 1 (um) oficial superior do Centro de Defesa Cibernética (C D Ciber);

Art. 2º Conceder o prazo de até 31 de outubro de 2015 para a apresentação do anteprojeto.

Art. 3º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 068-EME, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Anexo “A” da Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos e Estágios do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (DRISME - CIGE) e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 (Regulamento do Estado Maior do Exército R-173), de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo “A” da Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (DRISME - CIGE), que com esta baixa:

Art. 2º Determinar que o Departamento Geral do Pessoal e o Departamento de Ciência e Tecnologia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Determinar que a presente portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANEXO A
CALENDÁRIO DE EVENTOS**

1. CURSOS

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
1	EME	Fixação de vagas para os Cursos do CIGE.	A-1
2	Candidatos	Entrada dos requerimentos na OM de origem.	de 2 JAN a 21 ABR A-1
3	OM do candidato	Preenchimento e remessa ao CCOMGEx da Ficha de Informações Complementares (Anexo “E”), para candidatos do Curso de Guerra Cibernética, e inscrição eletrônica no Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEM), na internet, dos requerimentos dos candidatos voluntários aos cursos.	de 8 JAN a 30 ABR A-1
4	OM do candidato	Entrada, nos C Mil A e ODS, do relatório de cadastramento.	de 1º MAIO a 31 MAIO A-1
5	C Mil A e ODS	Entrada no DGP/DCEM dos relatórios de cadastramento.	de 16 MAIO a 31 MAIO A-1
6	DGP/DCEM	Geração do Relatório Final das inscrições dos candidatos voluntários aos diversos cursos.	D-230
7		Solução dos requerimentos e verificação do número de militares a serem designados.	
8		Remessa ao CIE da relação dos candidatos para análise, conforme as prescrições das NSPSIEx.	

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO	
9	CIE	Remessa ao DGP/DCEM da relação dos candidatos para análise, com as observações sobre os contraindicados.	D-200	
10	DGP/DCEM	Remessa ao CCOMGEx da relação dos candidatos, em ordem de prioridade, conforme interesse do SIGELEx e do Setor Cibernético.	D-195	
11	CCOMGEx	Remessa, ao DGP/DCEM, da relação dos candidatos, em ordem de prioridade, conforme interesse do SIGELEx e do Setor Cibernético.	D-175	
12	DGP/DCEM	Solicitação aos C Mil A da indicação dos candidatos a serem designados compulsoriamente para os cursos, quando for o caso.	D-165	
13	C Mil e ODS	Entrada no DGP/DCEM, da indicação dos candidatos compulsados para os cursos, quando for o caso.	D-135	
14	EME	Remessa da relação de candidatos de outras Forças e das Nações Amigas ao DGP/DCEM.	D-120	
15	DGP/DCEM	Remessa, ao CIE, da relação dos militares para matrícula compulsória nos cursos, para análise (conforme as prescrições das NSPSIEx)	D-120	
16	CIE	Remessa, ao DGP, da relação dos militares para matrícula compulsória nos cursos.	D-105	
17	DGP/DCEM	Publicação das relações dos candidatos selecionados para matrícula nos diferentes cursos.	D-90	
18		Seleção dos candidatos designados compulsoriamente pelos C Mil A e ODS, quando for o caso.		
19		Publicação das relações dos candidatos selecionados para matrícula nos diferentes cursos.	D-60	
20		Publicação da autorização para deslocamento dos relacionados para matrícula nos cursos.	D-40	
21	Candidatos e OM	Início da fase de ensino a distância do curso.	D	
		Apresentação no CIGE (para os cursos sem fase a distância)		
22	CIGE	Remessa ao DGP, da relação dos alunos aptos a realizarem a fase presencial dos Cursos de Guerra Cibernética, assim como a relação dos alunos a serem desligados dos referidos cursos, de acordo com os resultados obtidos nas Provas Formativas Escritas Somativas (PFE/S), de caráter eliminatório, durante a fase não presencial.	D+60	
23		Efetivação da matrícula dos candidatos relacionados e apresentados.		Conforme a data prevista em Portaria
24		Início do curso.		

2. ESTÁGIOS

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
1	EME	Fixação de vagas para os Estágios do CIGE.	A-1
2	Candidato	Entrada da Ficha de Inscrição (FI) na OM.	D-75
3	OM do candidato	Remessa da FI ao C Mil A ou ODS.	D-60
4	EME	Remessa da relação de candidatos de outras Forças e das Nações Amigas ao DGP/DCEM.	D-60
5	C Mil A e ODS	Pré-seleção dos candidatos e remessa de relação ao DGP/DCEM.	D-50
6	DGP/DCEM	Seleção dos candidatos indicados pelos C Mil A e ODS.	D-45
7		Remessa da relação de candidatos selecionados ao CCOMGEx.	D-40
8	CCOMGEx	Seleção do Pessoal do SIGELEx.	D-35
9		Remessa da relação de aptos na seleção ao DGP/DCEM.	D-30
10	DGP/DCEM	Publicação da relação de designados para matrícula e autorização para deslocamento.	D-20

Nº	RESPONSÁVEL	EVENTO	PRAZO
11	Candidatos e OM	Apresentação no CIGE para início de Estágio.	D-3
12	CIGE	Efetivação da matrícula dos candidatos relacionados e apresentados.	D
13		Início do Estágio.	

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 73-DGP, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 169, de 10 de março de 2015, resolve:

Art.1º Redistribuir a cota de vagas para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, que poderão ser nomeados, conforme o seguinte:

ÓRGÃO ENQUADRANTE	COTA	
	OFICIAIS	PRAÇAS
CMA	77	80
CMO	119	93
CMS	197	90
CMP	79	39
CML	196	60
CMSE	110	49
CMNE	153	60
CMN	46	50
EME	80	15
COTer	53	14
COLOG	68	25
DGP	777	232
DECEX	390	110
DEC	75	40
DCT	170	38
SEF	90	35
Gab Cmt Ex	220	70

Art. 2º As cotas dos OADI estão incluídas na cota do Gab Cmt Ex.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 227-DGP, de 22 de outubro de 2014.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 27-DECEX, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2015, aprovado pela Portaria nº 113-DECEX, de 14 AGO 14 e alterado pela Portaria nº 19-DECEX, de 18 FEV 15.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos do Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, para o ano de 2015.

CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2015

I. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

f. Cursos de Especialização e Extensão

Incluir:

Órgão Gestor CMA					
Cursos	Smn	Datas			
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus-AM					
Operações na Selva Categoria "A"	8	28 SET 15	5 OUT 15	20 NOV 15	
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	11	16 MAR 15	23 MAR 15	29 MAIO 15
	2º Turno		29 JUN 15	6 JUL 15	11 SET 15

Alterar para:

Órgão Gestor DECEX					
Cursos	Smn	Datas			
		Apres	Início	Término	
Centro de Estudos de Pessoal (CEP) - Rio de Janeiro-RJ					
Pós-Graduação em Administração Hospitalar	77	-	6 ABR 15	30 SET 16	
Pós-Graduação em Direito Militar	52	-	23 MAR 15	24 MAR 16	

II. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

.....

c. Cursos de Especialização e Extensão

Incluir:

Órgão Gestor CMA					
Cursos	Smn	Datas			
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) - Manaus-AM					
Operações na Selva Categoria "C"	1º Turno	11	16 MAR 15	23 MAR 15	29 MAIO 15
	2º Turno		29 JUN 15	6 JUL 15	11 SET 15

Excluir:

Órgão Gestor CMS					
Cursos	Smn	Datas			
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Blindados (CI Bld) - Santa Maria-RS					
Manutenção do Sistema de Armas das VB GUARANI	1ª Fase	3	-	16 MAR 15	2 ABR 15
	2ª Fase	7	6 ABR 15	6 ABR 15	3 JUN 15

LEGENDA:

1. Funcionamento por ensino presencial;
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem;

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Diretriz de Implantação do Projeto do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - EB80-D-07.002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º, 4º e 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005; e em conformidade com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o item 1) da letra "f" do número 4. da Diretriz de Implantação do Projeto do PCTEG (EB80-D-07.002), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

f. Organização do projeto

1) Composição da equipe

O Gerente, o Supervisor e os demais integrantes da equipe do projeto serão designados em portaria específica do DCT.

.....”(NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção na Ordem do Mérito Militar.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

a partir de 31 de março de 2015, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao Grau de Grã-Cruz:

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL; e

Gen Ex PAULO HUMBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA.

II - ao Grau de Grande-Oficial:

Gen Div JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;

Gen Div ADALMIR MANOEL DOMINGOS;

Gen Div VALÉRIO STUMPF TRINDADE;

Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA; e

Gen Div MARCIO VELLOSO GUIMARÃES.

III - ao Grau de Comendador:

Gen Bda DENIS TAVEIRA MARTINS;

Gen Bda DANILLO CEZAR AGUIAR DE SOUZA;

Gen Bda RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES;

Gen Bda EDSON DIEHL RIPOLI;

Gen Bda JORGE CARDOSO MARTINS; e

Gen Bda FÁBIO BENVENUTTI CASTRO.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 1)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção na Ordem do Mérito Militar.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

a partir de 31 de março de 2015, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao Grau de Grande-Oficial:

Gen Div TÚLIO FONSECA CHEBLI; e
Gen Div GILBERTO FRANCO PONTES NETTO.

II - ao Grau de Comendador:

Gen Bda ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA;
Gen Bda PAULO SÉRGIO IGLESIAS; e
Gen Bda ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 1)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

PROMOVER

a partir de 31 de março de 2015, no âmbito do Comando do Exército:

AO POSTO DE GENERAL DE EXÉRCITO:

os Generais de Divisão Combatentes:
EDSON LEAL PUJOL; e
PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA;

AO POSTO DE GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE:

os Generais de Brigada Combatentes:
ADALMIR MANOEL DOMINGOS;
VALÉRIO STUMPF TRINDADE;
TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA; e
MARCIO VELLOSO GUIMARÃES;

AO POSTO DE GENERAL DE DIVISÃO ENGENHEIRO MILITAR:

o General de Brigada Engenheiro Militar:

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;

AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA COMBATENTE:

os Coronéis de:

Mat Bel DENIS TAVEIRA MARTINS;

Inf RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES;

Art EDSON DIEHL RIPOLI;

Inf JORGE CARDOSO MARTINS; e

Cav FÁBIO BENVENUTTI CASTRO; e

AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA INTENDENTE:

o Coronel de Intendência:

DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Promoção de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

PROMOVER

a partir de 31 de março de 2015, no âmbito do Comando do Exército:

AO POSTO DE GENERAL DE DIVISÃO MÉDICO

os Generais de Brigada Médicos:

TÚLIO FONSECA CHEBLI; e

GILBERTO FRANCO PONTES NETTO.

AO POSTO DE GENERAL DE BRIGADA MÉDICO

os Coronéis Médicos:

ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA;

PAULO SÉRGIO IGLESIAS; e

ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2015, para a reserva remunerada, o Gen Div Med JOSEMAR CÂMARA FEITOSA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2015, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

Gen Ex SINCLAIR JAMES MAYER; e

Gen Ex ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2015, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

Gen Div Cmb JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;

Gen Div Cmb ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI;

Gen Div Cmb EDUARDO JOSÉ BARBOSA; e

Gen Bda Cmb RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Transferência, *ex officio*, para reserva remunerada de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

para a reserva remunerada, a partir de 31 de março de 2015, o Gen Bda Med ANTONIO ANDRÉ CORTES MARQUES do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Passagem, *ex officio*, à situação de Adido de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

PASSAR, *ex officio*,

à situação de Adido ao Comando Militar da Amazônia, a partir de 31 de março de 2015, o Gen Bda Med PAULO SÉRGIO IGLESIAS, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2015, o Gen Div Cmb JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO, do Comando do Exército, do cargo de Comandante de Artilharia Divisória da 1ª Divisão de Exército, passando à situação de Adido junto à Secretaria Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 1º de julho de 2015, o Gen Div Cmb LUIZ CLÁUDIO CYRILLO, do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá, passando à situação de Adido ao Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2015, o Gen Bda Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES do cargo de Diretor de Gestão Especial, passando à situação de Adido junto ao Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2015, o Gen Div Cmb TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA do cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, passando à situação de Adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2015, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

Gen Ex SINCLAIR JAMES MAYER, do cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

Gen Div Cmb JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

Gen Div Med JOSEMAR CÂMARA FEITOSA, do cargo de Diretor de Saúde;

Gen Div Cmb EDUARDO JOSÉ BARBOSA, do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres; e

Gen Bda Cmb RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 1º de abril de 2015, o Gen Div Cmb ÁLVARO GONÇALVES WANDERLEY do cargo de Sub-chefe de Logística Operacional da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação de nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

PRORROGAR

até 1º de julho de 2015, por necessidade do serviço, a nomeação do Gen Div Cmb LUIZ CLÁUDIO CYRILLO, para continuar exercendo o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração, *ex officio*, de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

por necessidade do serviço, a partir de 31 de março de 2015, o Gen Bda Med ANTONIO ANDRÉ CORTES MARQUES, do cargo de Subdiretor Técnico de Saúde.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2015, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Leste, deixando de ficar Adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2015, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

Gen Ex FRANCISCO CARLOS MODESTO, para exercer o cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante Militar do Leste;

Gen Ex JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante Militar do Oeste;

Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Oeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

Gen Div Cmb ROBERTO JUNGTHON, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

Gen Div Cmb JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

Gen Div Cmb AJAX PORTO PINHEIRO, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Educação Superior Militar;

Gen Div Cmb JÚLIO CESAR DE ARRUDA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Superior Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante de Operações Especiais;

Gen Bda Cmb JOSÉ FERNANDO IASBECH, para exercer o cargo de Comandante da 9ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

Gen Bda Cmb ROBERTO ESCOTO, para exercer o cargo de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército, deixando de ficar Adido ao Estado-Maior do Exército;

Gen Bda Eng Mil HILDO VIEIRA PRADO FILHO, para exercer o cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército, deixando de ficar Adido ao Centro Tecnológico do Exército;

Gen Bda Cmb PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA, para exercer o cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

Gen Bda Cmb FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

Gen Bda Cmb EDUARDO ANTONIO FERNANDES, para exercer o cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

Gen Bda Cmb ALTAIR JOSÉ POLSIN, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

Gen Bda Cmb ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Leste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

Gen Bda Int LAELIO SOARES DE ANDRADE, a para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subdiretor de Apoio à Saúde;

Gen Bda Cmb FERNANDO JOSE SOARES DA CUNHA MATTOS, para exercer o cargo de 7º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 6ª Divisão de Exército;

Gen Bda Cmb HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

Gen Bda Cmb EDSON HENRIQUE RAMIRES, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 9ª Região Militar;

Gen Bda Cmb MAURO SINOTT LOPES, para exercer o cargo de Comandante de Operações Especiais, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

Gen Bda Cmb FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

Gen Bda Cmb GUIDO AMIN NAVES, para exercer o cargo de Chefe do Escritório de Projetos do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército;

Gen Bda Cmb ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, para exercer o cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

Gen Bda Cmb ANTONIO EUDES LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

Gen Bda Cmb PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

Gen Bda Cmb JORGE ANTONIO SMICELATO, para exercer o cargo de Comandante do Grupamento de Unidades Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Leste;

Gen Bda Cmb EDUARDO PAIVA MAURMANN, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha), ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia;

Gen Bda Cmb DENIS TAVEIRA MARTINS, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

Gen Bda Int DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, para exercer o cargo de Subdiretor de Apoio à Saúde;

Gen Bda Cmb RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

Gen Bda Cmb EDSON DIEHL RIPOLI, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

Gen Bda Cmb JORGE CARDOSO MARTINS, para exercer o cargo de Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira; e

Gen Bda Cmb FÁBIO BENVENUTTI CASTRO, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º de abril de 2015, por necessidade do serviço, o Gen Div Cmb ÁLVARO GONÇALVES WANDERLEY, para exercer o cargo de Subchefe de Inteligência Operacional da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2015, por necessidade do serviço, o Gen Div Cmb JAMIL MEGID JÚNIOR, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, deixando de ficar Adido ao Ministério da Defesa.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, o Gen Bda Cmb JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO, para exercer o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de julho de 2015.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2015, por necessidade do serviço, o Gen Div Cmb LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Escritório de Projetos do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 1º de abril de 2015, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

Gen Div Med TÚLIO FONSECA CHEBLI, para exercer o cargo de Diretor de Saúde, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Hospital das Forças Armadas; e

Gen Div Med GILBERTO FRANCO PONTES NETTO, para exercer o cargo de Diretor do Hospital das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Recife.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial general.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2015, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

Gen Bda Med VITOR CESAR FURLEY DOS SANTOS, para exercer o cargo de Subdiretor Técnico de Saúde, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Hospital Central do Exército;

Gen Bda Med ALEXANDRE FALCÃO CORRÊA, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Central do Exército; e

Gen Bda Med ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Recife.

(Decreto publicado no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 708-MD/SG/SEORI, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa Nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta no Processo nº 60583.001386/2015-80, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:

2º Sgt Inf ODINEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, a contar de 21 de março de 2015; e

2º Sgt QE FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, a contar de 17 de março de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 58, de 26 MAR 15 - Seção 1)

PORTARIA Nº 732-MD/EMCFA, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Designação da Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, de acordo com os art. 3º e 7º da Portaria Normativa nº 456/MD, de 20 de maio de 2003, e no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares e servidores para compor a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA):

.....

III - Do Comando do Exército:

Cel Int GUILHERME LOURO BRAGA - Representante;

Cap QCO Vet RENATA DE LIMA ANTUNES - Suplente;

Ten Cel QCO Vet BEATRIZ HELENA FELÍCIO FUCK TELLES FERREIRA - Assessor;

Ten Cel QCO Vet LUISA ROSSANA AMARAL DÁMORE - Assessor;

Maj QCO Vet LEONARDO RODRIGO FONSECA TIGRE MAIA - Assessor;
Cap QCO Vet MARCIA DE HOLANDA CAVALCANTI - Assessor;
Cap QCO Vet ADRIANA MENDONÇA GALLOTI - Assessor;
Cap Int PAULO COMUNALE - Assessor;
2º Ten OTT Nut LILIAN FERREIRA GUTÉRRES - Assessor; e
3º Sgt STT Nut ELAINE PINHO DOS REIS - Assessor.

.....
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 732/EMCFA, de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2014, Seção 2, Página 19.

(Portaria publicada no DOU nº 60, de 30 MAR 15 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 160, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 160, de 5 de março de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 11, de 13 de março de 2015, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para realizar viagem de acompanhamento do 21º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada W15/067), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 17 a 22 de março de 2015, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Comandante Militar do Sul;
Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças;
Cel Cav MARCUS OSTWALD CORBAL, da SEF; e
Cap QAO Adm G LUIZ CARLOS COUTO MOTTA, do Cmdo CMS.

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o Cap QAO Adm G LUIZ CARLOS COUTO MOTTA, do Cmdo CMS.

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Art ELSON SOARES TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de chefe de fábrica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Chefe da Fábrica Presidente Vargas - IMBEL (Piquete-SP), o Cel QMB ANTONIO ELEAZAR DE MORAES.

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf GERSON ROLIM DA SILVA, do COTER, para participar do Seminário Internacional *Computer Assisted Exercise - CAX* (Atv PVANA X15/212), na cidade de *Frankfurt*, na República Federal da Alemanha, no período de 18 a 25 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

Cap QEM Qmc ALINE CARDOSO ANASTÁCIO e o Cap QEM Qmc MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS, ambos do IME, para participar do 18º Seminário Internacional *“New Trends in Research of Energetic Materials”* (Atv PVANA Inopinada X15/335), na *Universidade de Pardubice*, em *Pardubice*, na República Tcheca, no período de 13 a 19 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com FERNANDO MARQUES BORGES, do CIGE, para participar da Conferência de Segurança “*Infiltrate Security Conference*” (Atv PVANA Inopinada X15/334), na cidade de *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 19 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/CIGE.

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QCO Mag Ale WASTON SEBOLD, do CEP, para frequentar o Seminário de Elaboração de Material SLP 111X (Atv PCENA V15/309), a ser realizado no Instituto Federal de Idiomas das Forças Armadas Alemãs, em *Hürth*, na República Federal da Alemanha, no período de 22 de abril a 17 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/GabCmtEx.

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar Inspeção de Apronto Operacional do 21º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA X15/220), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 21 de abril a 2 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel QMB ROBERTO CARLOS DE MORAES FREIRE, do COLOG;

Ten Cel Inf FRANCISCO MARCELO MATOS SEREJO, EME; e
Ten Cel Cav MÁRCIO BRAVO GONÇALVES, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo as diárias para o Exército Brasileiro/COTER/COLOG.

PORTARIA Nº 241, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Comandante Militar do Nordeste (CMNE), o Gen Bda R/1 (020936982-6) PEDRO ANTÔNIO FIORAVANTE SILVESTRE NETO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º de abril de 2015, para exercer a tarefa de Assessor Especial do Comandante Militar do Nordeste.

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Comandante Militar do Nordeste (CMNE), o Gen Div R/1 (077809211-4) GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º de abril de 2015, para exercer a tarefa de Assessor Especial do Comandante Militar do Nordeste.

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o S Ten Cav ADELAR FELIPETTO, do 20º RCB, e o S Ten Cav VALDECI DE SOUSA LOPES, do Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec, para participar de intercâmbio de militares da 4ª Bda C Mec e a Academia de *Sergeant Majors* do Exército dos EUA (Atividade PVANA Inopinada X15/320), na cidade de *El Paso*, e em prosseguimento, na cidade de *San Antonio*, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DGP.

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel MB FLAVIO LUCENA DE ASSUNÇÃO.

PORTARIA Nº 245, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cad Inf ANDERSEN SCHUBERT GOLLO e o Cad QMB CAIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA, ambos da AMAN, para participar de intercâmbio entre cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e cadetes da Academia Militar dos Estados Unidos (Atividade PVANA X15/057), na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 29 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav RICKMANN SCHMIDT, da ECEME, para aplicar exame intelectual a oficiais da MINUSTAH, candidatos à matrícula na ECEME (Atv PVANA Inopinada X15/323), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 2 a 10 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo a diárias para o COTER e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o DECEX.

PORTARIA Nº 247, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação da permanência de praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR

a permanência, por necessidade do serviço, *ex officio*, do 2º Sgt Com LEANDRO MARCIELO MENEGHINI à disposição da Advocacia-Geral da União, pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 22 de setembro de 2015, para continuar prestando serviços na Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo (Santo Ângelo-RS).

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 2º Ten QAO Adm G VALMIR JOSÉ KERKHOVEN.

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Ten QAO Adm G VALMIR JOSÉ KERKHOVEN.

PORTARIA Nº 251, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Inf DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR.

PORTARIA Nº 252, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf CARLOS HENRIQUE GUEDES.

PORTARIA Nº 253, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar Visita Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* - CEBW (Atv PVANA W15/031), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de abril a 2 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, Comandante Logístico;

Gen Div EDUARDO ARNAUD CYPRIANO, Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Comando Logístico;

Cel Sv Int ANDRÉ DE SOUZA ROLIM, do COLOG; e

Cel Inf R/1 GERALDO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO, prestador de tarefa por tempo certo no COLOG.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ERNESTO PRIMO ARAGÃO BARROS, do EME, para participar, como observador, em Exercício de Adestramento de Brigada com Material LEOPARD 2 - Exercício *REFLEX RAPIDE* (Atv PVANA X15/084), na cidade de *Wainwright*, no Canadá, no período de 21 a 29 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do Exercício *Maple Resolve 2015* (Atividade PVANA X15/266), na cidade de *Wainwright*, no Canadá, no período de 9 a 17 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, do EME;

Ten Cel Cav JORGE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, da ECEME;

Ten Cel Cav MARCIO GONDIM EICKHOFF, do CIBId;

Maj Inf PABLO DAMASCENO SALES, do COTER; e

Cap Cav JOÃO FRANCISCO DE HOLLEBEN BICCA, do Cmdo 3ª DE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM Elt RAPHAEL GOMES CORTES, do CIAvEx, a participar da Conferência de qualificação militar de sistemas de abastecimento embarcado da *Annual Meeting of the Aerial Refueling Systems Advisory Group* (Atv PVANA Inopinada X15/342), na cidade de *San Antonio*, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 18 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Passagem à disposição sem efeito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a passagem à disposição por necessidade do serviço, *ex officio*, do Maj QEM JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, para a Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Presidente Vargas (Piquete-SP), efetuada por meio da Portaria nº 475, de 22 de maio de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 097, seção 2, de 23 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cap QAO Adm G DALTON SCHNEIDER.

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM VICTOR GUIMARÃES MARQUES DE OLIVEIRA, do CTEEx, para frequentar o Curso de Análise de Produtos Químicos relacionados aos Ensaios de Proficiência no âmbito da Convenção para a Proibição de Armas Químicas - OPAQ (Atv PCENA V15/313), a ser realizado no Instituto Tecnológico *La Marañosa*, em Madri, no Reino da Espanha, no período de 16 a 31 de maio de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 069-EME, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera a constituição da equipe do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º inciso IV, do Regimento Interno do Comandante do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006; e em conformidade com o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e com o art. 12º das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 176, de 29 de agosto de 2013; e de acordo com a Ordem Fragmentária nº 2, letra “b”, de 1º de março de 2012 do Comando do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da equipe do Projeto Estratégico do Exército ASTROS 2020 (PEE ASTROS 2020) - Projeto cuja finalidade é dotar o Exército Brasileiro de novas capacidades de apoio de fogo, para a seguinte composição:

I - Gerente do Projeto: Gen Bda R/1 JOSÉ JÚLIO DIAS BARRETO, do EPEEx;

II - Supervisor do Projeto: Ten Cel ANDRÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA, do EPEEx;

III - Executivo Operacional do Projeto: Cap DANIEL ANGELO DITELMO DUTRA, do EPEEx; e

IV - Auxiliar Técnico do Projeto: 1º Sgt SERGIO AMARILIO DA SILVA KUHN, do EPEEx.

Art. 2º Esta portaria atualiza a constituição inicial da Equipe do PEE ASTROS 2020, publicada na Portaria nº 41-EME, de 17 de abril de 2012.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS.

Relação final de candidatos ao concurso de admissão à ECEME/2015.

NOTA: A relação final de candidatos ao concurso de admissão à ECEME do ano de 2015, está publicada em separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 014-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Designa os integrantes do Comitê Executivo do Programa de Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (CSCTEx).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º, 4º e 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005; e em conformidade com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir membros do Comitê Executivo do Programa de Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (CSCTEx), com as respectivas funções:

Gerente: Gen Div R/1 JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA;

Supervisor: Cel TALES EDUARDO ARECO VILLELA;

Membros: Cel R/1 MANOEL CARLOS PEREIRA BRAGA;

Cel R/1 EDUARDO TAVARES MACIEL; e

2º Sgt SÍLVIO DA SILVA CANDIA.

PORTARIA Nº 015-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Designa os integrantes do Projeto do Polo de Ciência e Tecnologia de Guaratiba (PCTEG).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º, 4º e 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005; e em conformidade com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e também consoante a Portaria nº 013-DCT, de 23 de março de 2015 (EB80-D-07.002), resolve

DESIGNAR

os militares a seguir membros da equipe do Projeto denominado Pólo de Ciência e Tecnologia de Guaratiba (PCTEG), com as respectivas funções:

Gerente: Gen Div R/1 JOÃO EDISON MINNICELLI;

Supervisor: Cel R/1 ALEXANDRE CESAR LEITE DA SILVA; e

Membros: Cel MARCELO MENEZES EIFLER.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 104-SGEx, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	033552653-9	JOÃO AUGUSTO VARGAS ÁVILA	ECEME
Maj Int	020368914-6	CLÉBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Cmdo 10ª RM
Maj Art	011397314-3	CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS	20º GAC L
Maj Inf	020391954-3	LUIS FERNANDO FREGNI	C Fron Solimões/8º BIS
Cap Inf	101085224-0	ÉRICO LUTHIANE SOUSA DA SILVA	34º BI Mec
Cap Farm	010014515-0	POLIANA TÔRRES LAVIOLA GARCÊZ	C Fron Acre/4º BIS
Cap Art	021553584-0	RICARDO PAZ PICARDO	5º GAC AP
Cap Cav	013057034-4	VINÍCIUS DELEVATI LAVARDA	1º RC Mec
1º Sgt Art	043439474-8	ALEX DE SOUSA COUTINHO	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Inf	043442804-1	ROBERTO MILA ALVES	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt Inf	043542434-6	ALEXANDRE HENRIQUE CANGUSSÚ CÉSAR	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	043504424-3	ANDRÉ CURSINO SODRÉ JÚNIOR	50º BIS
2º Sgt Inf	040000505-4	BRUNO CRÊSPO LAMONICA	56º BI
2º Sgt Cav	040016245-9	DEIVID FERREIRA SANTIAGO	5º RCC
2º Sgt MB	010021485-7	EDUARDO XAVIER SANTOS	25º B Log (Es)
2º Sgt Art	040011265-2	FÁBIO VINÍCIUS DE CARVALHO FABRE	20º GAC L
2º Sgt Int	013184004-3	FELICIANO LUIZ CONCEIÇÃO ROSAS JUNIOR	H Ge Belém
2º Sgt Art	040011295-9	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES MARÇAL	14º GAC
2º Sgt Inf	043535434-5	FERNANDO RICARDO FRANÇA DO NASCIMENTO JÚNIOR	21ª CSM
2º Sgt Com	043541554-2	FLÁVIO SANTANA BARBOSA DE MORAES	AGR
2º Sgt Com	040003425-2	FRANCISCO ANTUNES SILVA MARINHO	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	043543134-1	GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI	28º B Log
2º Sgt Inf	040014375-6	JOÃO BATISTA PEREIRA BEZERRA	29º BIB
2º Sgt Cav	040005175-1	JOÃO PAULO DE ALCÂNTARA ALMEIDA	14º RC Mec
2º Sgt Com	040018895-9	JONATAN JANTSCH HAMMEL SCHALLENBERGER	33º BI Mec
2º Sgt Inf	040001005-4	JOSÉ MARCELO ALVES BRASILEIRO	17º BIS
2º Sgt Art	043537494-7	JULIO CÉSAR COSMO NASCIMENTO	32º GAC
2º Sgt MB	010190455-5	LUIS GUSTAVO ARANTES	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt MB	013196764-8	MÁRCIO APARECIDO DE SOUZA	14º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043450924-6	MARCO ANTÔNIO DE CASTRO	13º Pel PE
2º Sgt Cav	043506784-8	MICHEL DA SILVA NIZ	20º RCB
3º Sgt Inf	040195495-3	ÉVERTON SANDER LIMA DE QUADROS	C Fron Rio Negro/5º BIS

PORTARIA Nº 105-SGEx, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Art	043416894-4	FERNANDO FERREIRA LACORTT	1º GAC SI
1º Sgt Av Mnt	013008574-9	JOSIVALDO CAVALCANTI DE ANDRADE JUNIOR	1º B Av Ex
1º Sgt Com	031870514-2	JULIO FAGUNDES BRUSCHI	3º B Com
1º Sgt Art	043413974-7	LEANDRO MESSIAS DE AMORIM	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Int	011372054-4	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	36º BI Mtz
1º Sgt MB	013009224-0	MARCONDES RAMOS DA SILVA	19º BI Mtz
1º Sgt Inf	041994844-3	NELSON ALESANDRO BAPTISTA	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Av Ap	011287364-1	ROCKLANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	122990054-1	VIVALDO DOS SANTOS SILVA	Cmdo 12º RM
2º Sgt Mnt Com	013068234-7	ANDRE NÓBREGA DE ANDRADE E SILVA	AGR
2º Sgt Com	113901994-5	MAGNO RUBENS GUNTIJO	58º BI Mtz
2º Sgt MB	043412584-5	MAXSWELL MONTEIRO FARIA	14º GAC
2º Sgt Cav	033324064-6	RENATO PEDÓ	2º RC Mec
2º Sgt Art	033204984-0	ROSEMIR CARDOSO DOS SANTOS	18º GAC
3º Sgt QE	020427394-0	CRISVALDO DE OLIVEIRA	CPOR/SP

PORTARIA Nº 106-SGEx, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	036841323-3	ADRIANO CARLOS MUHAMMAD	9º BI Mtz
2º Ten QAO	049873423-5	GILSON SANTOS DA SILVA	27º B Log
2º Ten QAO	036663803-9	SAMIR ELIAS XAVIER	11º RC Mec
S Ten Av Mnt	020404124-8	ADRIANO MUNIZ DE SOUZA	1º B Av Ex
S Ten Eng	041978894-8	IVANALDO FIGUERÊDO DA COSTA	9º BE Cmb
S Ten Av Ap	042020184-0	LUIS ADAIR STROZAK	B Av T
1º Sgt Cav	042039394-4	CARLOS EDUARDO SANTOS FERNANDES	Cmdo 1º RM
1º Sgt Av Ap	052053924-8	EDSON GABRIEL DOS SANTOS	B Av T
1º Sgt Inf	101077124-2	JAILSON GOMES DOS SANTOS	3ª Cia Fron/F Coimbra
2º Sgt QE	052098884-1	ALOISIO WALTRICK	10º BEC
2º Sgt QE	041972124-6	ANTÔNIO VALDIR DE ANDRADE	14º GAC
2º Sgt QE	030946324-8	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA	27º GAC
2º Sgt QE	031851104-5	DALTRO ANTONIO DE LIMA	27º GAC
2º Sgt QE	101068724-0	EDIVALDO MANOEL DE MOURA	3º BEC
2º Sgt QE	011192454-4	FRANCISCO JEAN ALVES DO NASCIMENTO	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt QE	030946534-2	GERSON LUIS NOVASKI	27º GAC
2º Sgt QE	052135584-2	HELIO DE ANDRADE	10º BEC
2º Sgt QE	085887593-3	JEFFERSON MAIA FEITOSA	8º BEC
2º Sgt QE	052135774-9	JOSE FERNANDO MARTINS RODRIGUES	10º BEC
2º Sgt QE	118176233-5	JOSEMIR PEREIRA DE MATTOS	16º B Log
2º Sgt QE	030946644-9	LEOMAR ROBERTO CALEGARI	27º GAC
2º Sgt QE	041984684-5	LEONEL DINIZ MOTTA	14º GAC
2º Sgt QE	030946654-8	LUCIANO MARCELO GRINKE	27º GAC
2º Sgt QE	031847714-8	MARCELO CAETANO TEIXEIRA	27º GAC
2º Sgt QE	052235694-8	NILSON KUSTER RIBEIRO	10º BEC
2º Sgt QE	101059424-8	RAIMUNDO DE MOURA ALVES	3º BEC
2º Sgt Mus	031793514-6	RENATO VITÓRIA DE MORAES	3º B Log

NOTA Nº 18-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
3º Sgt	FAGNER PAULICENIO DE SOUZA	1º B F Esp	1º BAC
Sd	DIOGO LUIZ HOFFLING	3º B Sup	3º B Sup
Sd	EDUARDO RAFAEL FERNANDES PEREIRA DA ROCHA	22º B Log L	22º B Log L
Sd	IZAIAS HASELEIN KNOLL	CMSM	CMSM

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	JAIRO SANTOS DA SILVA	CMSM	CMSM
Sd	JEFERSON FELIPE ALVES CABRAL	CMSM	CMSM
Sd	JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO	CMSM	CMSM
Sd	JOSE DIOGENES DA COSTA	1º BI Mtz (Es)	1º BI Mtz (Es)
Sd	LUIZ AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	CMSM	CMSM
Sd	MAICON LEGAL DA SILVA	1ª DL	1ª DL
Sd	PATRIC DA SILVA MAIA	1º BI Mtz (Es)	1º BI Mtz (Es)
Sd	RODRIGO PEREIRA DA ROCHA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
Sd	ROGER IZEPP BATISTA PEREIRA	2º BIL	2º BIL
Sd	ROMULO BEZERRA DA ROCHA	1º BI Mtz (Es)	1º BI Mtz (Es)

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército